



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 18 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: 23422.021108/2022-83**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de setembro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNILA, designado pela Portaria UNILA Nº 365/2019/GR, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria UNILA Nº 287/2020/GR, publicada no boletim de serviço Nº 73, de 21 de agosto de 2020,

Considerando a Decisão Nº 10, de 28 de setembro de 2022 da CONSUEN:

Torna pública a Retificação do **Edital Nº 23/2022/PRAE**, de 07 de julho de 2022, publicado no boletim de serviço nº 86, de 13 de maio de 2022, p.8 a 30.

**1. INCLUA-SE**

Art 1.2.1 (....)

Parágrafo único - Fica prorrogado o prazo de ingresso na vaga em alojamento e nos auxílios estudantis até o início do semestre 2022.2.

*(Assinado digitalmente em 29/09/2022 14:36 )*

JORGELINA IVANA TALLEI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRAE (10.01.05.22)  
Matrícula: 1708787

*(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:45 )*

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROINT (10.01.05.26)  
Matrícula: 1999734

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **1bcf65e3f6**